

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO DE REITOR(A) E DIRETORES(AS)/GERAIS DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

A Comissão Eleitoral Central, responsável pela condução do processo de consulta à comunidade para escolha de reitor(a) e diretores(as)- gerais do Instituto Federal de Brasília, designada por meio da Resolução nº 17/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 05 de abril de 2023, torna público a lista provisória de candidatos inscritos ao cargo de Reitor(a) e de Diretores(as)-Gerais de cada Campus do Instituto Federal de Brasília - IFB.

Art. 1º Ficam deferidas as inscrições dos candidatos, conforme lista provisória abaixo:

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR(A) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS			
Ana Carolina de Souza Silva Dantas Mendes	1476115		
Gervásio Barbosa Soares Neto	1701310		
Veruska Ribeiro Machado	1495876		

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR(A)-GERAL COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS			
NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	
Christine Reboucas Lourenco	1958029	Brasília	
Paulo Henrique Sales Wanderley	1839445	Ceilândia	
Luciano de Andrade Gomes	1758461	Ceilândia	
Giano Luis Copetti	1870044	Estrutural	
Rodrigo Alves da Silva	1624365	Gama	
Andresa Cristina de Andrade	1758446	Gama	
Nilton Nélio Cometti	2187319	Planaltina	
Germano Teixeira Cruz	2904842	Recanto das Emas	
Alessandra Silva de Sousa Neves	1797819	Riacho Fundo	
Karina Mendes Nunes Viana	1142408	Riacho Fundo	

Luiz Diogo de Vasconcelos Júnior	1331015	Riacho Fundo
Paulo Henrique Silva Ribeiro	1739990	Samambaia
Robson Caldas de Oliveira	2086160	São Sebastião
Fernando Barbosa Vito da Silva	1595147	São Sebastião
Gabriel Queiroz Negrão	2973150	Taguatinga

Art. 2º Não houveram inscrições indeferidas para nenhum dos cargos.

Art. 3º Do resultado da lista provisória das candidaturas ao cargo de Reitor(a) e ao cargo de Diretor(a)- Geral, caberá recurso, o qual deverá ser protocolado via <u>formulário eletrônico</u>, no prazo estabelecido no cronograma do Regulamento Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL Resolução nº 17/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 05 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Patricia Rodrigues Amorim, Presidente da Comissão Eleitoral Central - RESOLUÇÃO № 17 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 04/04/2023, publicada no D.O.U em 05/04/2023., em 27/04/2023 15:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458008

Código de Autenticação: 0585930c2b





Reitoria Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906 (61) 2103-2154